

PORTARIA N.º 1586, de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a professora **DENISE APARECIDA BRITO BARRETO**, cadastro n.º. 74.382.228-6, para responder pela vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no período de 07/10/2016 a 06/10/2018, em razão de eleição para o biênio 2016-2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR